

ANEXO 6 – EIXOS DE PLANEJAMENTO

As ações de planejamento do Programa de Ater para Transição Agroecológica, Juventude e Povos e Comunidades Tradicionais estão organizadas em três dimensões interdependentes: Produtiva, Social e Ambiental. Essas dimensões deverão orientar a elaboração dos Planos de Trabalho e dos planejamentos individuais e coletivos, em articulação com o Itinerário Metodológico, as características dos lotes e os indicadores de resultado estabelecidos nesta Chamada Pública.

A abordagem deverá considerar o binômio esforço-resultados, distinguindo a comprovação das atividades executadas da aferição das mudanças produzidas pela Ater. Os resultados deverão ser mensuráveis no período contratual e acompanhados a partir da linha de base, do monitoramento intermediário e da avaliação final, conforme os instrumentos e registros definidos pela Anater.

As dimensões não deverão ser tratadas de forma isolada. Cada ação poderá contribuir para mais de uma dimensão, desde que a entidade demonstre, no Plano de Trabalho, sua relação com o diagnóstico, os objetivos, as atividades, os indicadores, os resultados esperados e os respectivos meios de verificação.

Para maior compreensão, cada dimensão e seus campos de atuação são descritos a seguir.

DIMENSÃO PRODUTIVA

A dimensão produtiva compreende os processos de planejamento, acompanhamento técnico e construção compartilhada de conhecimentos destinados à transição agroecológica das Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs) e dos sistemas produtivos familiares ou coletivos. As ações deverão promover a produção de alimentos saudáveis, a diversificação produtiva, a autonomia das famílias e comunidades, a redução da dependência de insumos externos e a geração sustentável de renda.

A atuação da Ater deverá considerar a unidade produtiva e o território como agroecossistemas, integrando aspectos produtivos, econômicos, ambientais, sociais e culturais. As orientações deverão partir dos levantamentos situacionais e dos planejamentos individuais e coletivos, respeitando as condições dos biomas, os sistemas agrícolas locais e tradicionais e as prioridades pactuadas com as famílias e comunidades.

Os projetos e as ações desta dimensão devem estar relacionados aos indicadores produtivos e aos resultados definidos no Plano de Trabalho, permitindo a comparação entre a linha de base, o monitoramento intermediário e a avaliação final. Para fins de planejamento, deverão contemplar, conforme a realidade do lote, os seguintes campos de atuação:

- **Gestão produtiva, econômica e agroecológica das UFPAs** – Abrange o uso de instrumentos participativos de planejamento, registro e acompanhamento da produção, do autoconsumo, da comercialização, dos custos e da renda. Poderão ser utilizados mapas da unidade produtiva, calendários agrícolas, mapas de fluxos, cadernetas agroecológicas e outros instrumentos adequados à realidade das famílias e comunidades, de modo a apoiar decisões e verificar a evolução dos sistemas produtivos.
- **Diversificação produtiva e redesenho dos agroecossistemas** – Compreende o fortalecimento de policultivos, quintais produtivos, roças tradicionais, sistemas agroflorestais, sistemas integrados e outras formas de produção diversificada, combinando espécies alimentares, florestais, medicinais e da sociobiodiversidade adaptadas aos biomas e aos modos de vida locais.
- **Sementes crioulas, variedades locais e raças adaptadas** – Envolve a conservação, a seleção, a multiplicação, o uso e o intercâmbio de sementes crioulas ou tradicionais, mudas, propágulos e raças locais, reconhecendo sua contribuição para a agrobiodiversidade, a autonomia produtiva, a segurança alimentar e a preservação dos conhecimentos associados. Poderá incluir o fortalecimento de redes de guardiãs e guardiões, casas ou bancos comunitários de sementes e feiras de troca.
- **Bioinsumos e redução da dependência de insumos externos** – Abrange a produção e o uso seguro de biofertilizantes, compostos, caldas, inoculantes e outros insumos de base local, associados ao manejo ecológico da fertilidade, de pragas e doenças. As ações deverão promover a redução progressiva do uso de agrotóxicos, fertilizantes sintéticos e outros insumos externos, em consonância com os princípios da agroecologia e com o Pronara.
- **Beneficiamento, agregação de valor e qualidade dos produtos** – Compreende o apoio à qualificação do beneficiamento, armazenamento, acondicionamento, rotulagem e apresentação dos produtos, observadas as normas sanitárias aplicáveis, as características dos produtos da sociobiodiversidade e os modos tradicionais de

produção.

- **Acesso a mercados e comercialização** – Abrange a organização da oferta, a formação de lotes, a logística e a inserção das famílias em mercados institucionais, especialmente PAA e PNAE, feiras agroecológicas, circuitos curtos, mercados territoriais e iniciativas de economia solidária. Poderá incluir o apoio a Sistemas Participativos de Garantia (SPGs), Organizações de Controle Social (OCSs), selos e outros mecanismos de reconhecimento e valorização da produção orgânica, agroecológica, indígena e de povos e comunidades tradicionais.
- **Acesso a políticas públicas e projetos produtivos** – Inclui a orientação e o apoio para acesso ao CAF, ao crédito rural, ao Pronaf, ao fomento, aos programas de estruturação produtiva e às demais políticas relacionadas à agricultura familiar. Nos lotes indígenas, os projetos produtivos deverão observar os critérios dos programas a que se destinam, as prioridades comunitárias e as formas próprias de organização e uso do território.

Nos territórios indígenas, todas as ações produtivas deverão valorizar as roças tradicionais, os conhecimentos ancestrais, as espécies culturalmente relevantes e os sistemas próprios de produção e manejo. Deverão ser observados os PGTA's ou instrumentos territoriais aplicáveis, as pactuações comunitárias e a vedação ao cultivo de organismos geneticamente modificados em terras indígenas.

DIMENSÃO SOCIAL

A dimensão social compreende as ações destinadas ao fortalecimento da autonomia, da cidadania, da organização social e socioproductiva e das capacidades coletivas das famílias, das juventudes rurais, dos povos indígenas e dos demais povos e comunidades tradicionais. Essa dimensão deverá contribuir para a participação qualificada do público beneficiário no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação das ações de Ater.

A atuação deverá reconhecer a diversidade de sujeitos, identidades, modos de vida e formas de organização presentes nos territórios. As metodologias devem ser participativas, baseadas na educação popular e na construção compartilhada do conhecimento, articulando saberes técnicos, científicos, locais, tradicionais e ancestrais.

A dimensão social deverá ser integrada às dimensões produtiva e ambiental, considerando que a transição agroecológica depende do fortalecimento das

organizações, da cooperação, do acesso a direitos e políticas públicas, da valorização cultural e da permanência digna das famílias e das juventudes nos territórios.

Nesse contexto, as ações deverão contemplar, conforme as especificidades do lote:

- **Organização social e fortalecimento institucional** – Apoiar associações, cooperativas, grupos produtivos, redes comunitárias e outras formas próprias de organização, aprimorando a participação, a gestão coletiva, a cooperação e a capacidade de articulação territorial. Nos territórios de povos e comunidades tradicionais, deverão ser respeitadas as instituições, lideranças e formas próprias de representação e tomada de decisão.
- **Equidade de gênero e autonomia das mulheres** – Promover a participação efetiva das mulheres nas atividades, nos processos de planejamento e nos espaços de decisão; reconhecer seu papel na produção, no autoconsumo, na geração de renda, no trabalho de cuidados e na conservação da agrobiodiversidade; e apoiar estratégias que ampliem sua autonomia econômica e social. Os horários, os locais e as metodologias deverão favorecer sua participação, incluindo a oferta de ciranda infantil nas atividades coletivas, quando prevista.
- **Juventudes e sucessão rural** – Estimular o protagonismo das juventudes rurais, sua participação na gestão das UFPAs e das organizações, a formação técnica e política, a inclusão digital, a inovação apropriada e a criação de oportunidades de trabalho e renda que contribuam para a sucessão rural e a permanência qualificada nos territórios.
- **Segurança alimentar e nutricional** – Fortalecer a produção diversificada de alimentos saudáveis, o autoconsumo, as práticas alimentares locais e tradicionais e a soberania alimentar. As ações deverão considerar a disponibilidade, o acesso, a qualidade e a diversidade dos alimentos, respeitando hábitos culturais e estratégias comunitárias de abastecimento.
- **Acesso a direitos, serviços e políticas públicas** – Orientar e apoiar o acesso a cadastros, documentação, saúde, assistência social, educação, regularização ambiental e demais políticas pertinentes, mediante articulação com os órgãos responsáveis. A atuação da Ater deverá facilitar o acesso, sem substituir as competências institucionais dos órgãos públicos.
- **Formação, intercâmbio e reprodução de saberes** – Promover oficinas, dias de campo, intercâmbios, mutirões, rodas de conversa, seminários e outras atividades

que favoreçam a troca de experiências, a experimentação, a sistematização e a disseminação territorial de práticas e tecnologias sociais agroecológicas.

- Nos lotes indígenas, o planejamento e a execução deverão assegurar informação prévia e culturalmente adequada, participação das instituições representativas, respeito aos calendários e processos decisórios próprios e acompanhamento obrigatório de tradutores indígenas em todas as atividades. As ações de Ater não substituem eventual procedimento formal de Consulta Prévia, Livre e Informada juridicamente exigível e deverão incorporar seus resultados e os protocolos comunitários aplicáveis.

DIMENSÃO AMBIENTAL

A dimensão ambiental compreende as ações destinadas à conservação, à recuperação e ao uso sustentável dos recursos naturais, à ampliação da biodiversidade e da agrobiodiversidade e ao fortalecimento da resiliência dos agroecossistemas diante das mudanças climáticas. A atuação deverá articular produção, conservação ambiental e reprodução dos modos de vida das famílias e comunidades.

O planejamento deverá considerar as características dos biomas, das paisagens e dos territórios, os riscos climáticos e ambientais, a disponibilidade hídrica, as condições dos solos, a vegetação nativa e as práticas locais de manejo. As intervenções deverão ser definidas a partir do diagnóstico ambiental e climático e integradas aos planejamentos individuais, comunitários ou territoriais.

Os projetos e as ações desta dimensão devem estar relacionados aos indicadores ambientais e produtivos do Programa, especialmente à adoção de práticas sustentáveis e agroecológicas, à redução do uso de insumos químicos ou sintéticos, ao uso de bioinsumos e à conservação de sementes crioulas ou locais. Para fins de planejamento, deverão contemplar, conforme a realidade do lote:

- **Manejo e conservação do solo** – Abrange práticas de cobertura permanente, adubação verde, compostagem, rotação e associação de culturas, redução do revolvimento, controle da erosão, recuperação da fertilidade e aumento da matéria orgânica e da atividade biológica dos solos.
- **Gestão, conservação e uso eficiente da água** – Compreende a proteção e recuperação de nascentes, cursos d'água, matas ciliares e áreas de recarga, bem como práticas de captação, armazenamento, infiltração e uso racional da água,

adequadas às condições de cada bioma e território.

- **Recuperação de áreas degradadas e proteção da vegetação nativa** – Envolve o planejamento e a adoção de práticas de recomposição vegetal, enriquecimento de áreas, regeneração natural, recuperação produtiva e ambiental e proteção de áreas sensíveis, priorizando espécies nativas e de interesse alimentar, cultural, medicinal e econômico.
- **Sistemas agroflorestais e sistemas produtivos biodiversos** – Abrange a implantação, o fortalecimento e o manejo de sistemas que integrem espécies agrícolas, florestais e, quando pertinente, animais, respeitando as condições ecológicas, os conhecimentos locais e tradicionais e os objetivos das famílias e comunidades.
- **Manejo ecológico de pragas e doenças** – Compreende ações preventivas baseadas no equilíbrio dos agroecossistemas, na diversificação, na nutrição adequada das plantas, no uso de inimigos naturais e em práticas e insumos permitidos, reduzindo riscos à saúde humana e ao ambiente.
- **Prevenção e controle de incêndios** – Inclui atividades educativas, planejamento comunitário, manejo preventivo e articulação com órgãos e brigadas responsáveis, especialmente nos territórios sujeitos a queimadas e incêndios florestais, observados os conhecimentos tradicionais e as normas aplicáveis.
- **Adaptação às mudanças climáticas e resiliência socioambiental** – Abrange a identificação participativa de riscos, o uso de espécies e variedades adaptadas, a diversificação de cultivos e fontes de renda, a conservação de água e solo e outras estratégias que reduzam vulnerabilidades e ampliem a capacidade de resposta das famílias e comunidades.
- **Sociobiodiversidade e manejo sustentável** – Compreende a valorização, o uso sustentável, o beneficiamento e a comercialização de produtos da sociobiodiversidade, conciliando conservação ambiental, geração de renda e proteção dos conhecimentos tradicionais associados.
- Nos territórios indígenas, a dimensão ambiental deverá observar a PNGATI, os PGTA's e outros instrumentos próprios de gestão territorial e ambiental, quando existentes, além das prioridades definidas pelas comunidades. As ações deverão proteger os conhecimentos tradicionais, a biodiversidade e os dados territoriais, respeitando as salvaguardas, os protocolos comunitários e as orientações dos órgãos competentes.

